



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

## Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 014/2025.

Data: 27 de março de 2025

Proposição dos Vereadores Sr. ALCENDINO FERREIRA BARTBOSA, Sr. JOCENI ROECKER.

Assunto: SOLICITA A ELABORAÇÃO DE UMA LEI ESPECIFICA QUE VISE À DELIMITAÇÃO E NOMENCLATURA OFICIAL DOS BAIRROS DESTE MUNICÍPIO.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Os Vereadores no exercício de suas atribuições regimentais, apresentam a presente indicação, solicitando a Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, a elaboração de uma Lei específica que vise à delimitação e nomenclatura oficial dos bairros deste município.

Considerando, a necessidade de clareza e precisão na identificação dos limites territoriais dos bairros, visando a organização urbana e o planejamento municipal;

Considerando, a importância da padronização e oficialização dos nomes dos bairros, evitando ambiguidades e conflitos;

Considerando, a demanda da população por informações claras e precisas sobre a divisão territorial da cidade;

Considerando, a necessidade de adequação da legislação municipal às normas técnicas e aos critérios estabelecidos pelos órgãos competentes.

Requer, a elaboração de projeto de lei que estabeleça os limites territoriais e a nomenclatura oficial dos bairros deste município, com base em estudos técnicos e participação da comunidade. A realização de audiências públicas para debater o tema com a população e colher sugestões para a elaboração do projeto de lei. A consulta aos órgãos competentes, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para garantir a adequação da legislação municipal às normas técnicas e aos critérios estabelecidos.

Justificamos que a delimitação e nomenclatura oficial dos bairros são fundamentais para a organização urbana, o planejamento municipal e a prestação de serviços públicos. A falta de clareza e precisão na identificação dos limites territoriais dos bairros pode gerar conflitos, dificultar a localização de endereços e prejudicar a prestação de serviços como coleta de lixo, entrega de correspondências e atendimento de emergências.

A padronização e oficialização dos nomes dos bairros são importantes para evitar ambiguidades e garantir a clareza na comunicação. A existência de diferentes nomes para o mesmo bairro ou a falta de um nome oficial podem gerar confusão e dificultar a identificação dos locais. A demanda da população por informações claras e precisas sobre a divisão territorial da cidade é crescente. A população precisa saber quais são os limites do seu bairro para poder exercer seus direitos e deveres como cidadãos. A adequação da legislação municipal às normas técnicas e aos critérios estabelecidos pelos órgãos competentes é fundamental para garantir a qualidade e a precisão das informações sobre a divisão territorial da cidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta indicação, visando a elaboração de uma lei que beneficie toda a população deste município.

Atenciosamente,

ALCENDINO FERREIRA BARBOSA  
Vereador

**CÓPIA**

JOCENI ROECKER  
Vereador